



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ

2013

REQUERIMENTO

Nº

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Prefeito Geraldo Júlio e ao Presidente da URB, Sr. Antônio João Dourado** no sentido de **DETERMINAR providências para a CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA VEREADOR RUBEM GAMBOA, EM NOVA MORADA / VÁRZEA, nesta Cidade.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência aos Senhores: Severino Ferreira Moura, nº 168 e Valter da Silva Melo, nº 45 e Ellen Emília Faye, nº 199, respectivamente na Rua Tabelaão João Roma, CEP: 50.980-635 e o Sr. José Luiz da Silva Filho na Rua Murilo de Menezes Lira, nº 55, CEP: 50980-625 todos em Nova Morada/ Várzea - Recife-PE.

JUSTIFICATIVA –

A falta de calçamento na Rua Vereador Rubem Gambôa têm afetado em diversas situações a rotina dos moradores, transeuntes e motoristas, pela falta de calçamento, que no verão sofre com a poeira e no inverno com a lama empossada e muitos buracos. É conveniente salientar que a obra foi contemplada pelo orçamento participativo (votada e eleita), inclusive foi feita

licitação, mas, por razões até aqui não justificadas, nunca sequer, se teve as obras iniciadas. Queremos inclusive, esclarecimentos, pela não execução das obras, quando ali foi contemplada pelo Orçamento Participativo com a força plural dos moradores presentes, que demonstraram total interesse coletivo para a contemplação e aprovação dos benefícios.

A omissão do Poder Público têm causado prejuízos pela falta de ações, que de forma direta e indireta, tem trazido frustrações aqueles que acreditam no poder público, mas, pela falta da ação Administrativa, se adormece no papel os sonhos do povo, deixando a todos desacreditados, o que é lamentável.

A reivindicação da Comunidade por intermédio do representante Severino Moura, presidente da União dos Moradores do Loteamento Nova Morada e Adjacências, pode ser facilmente constatado a veracidade da questão fazendo uma visita a essa rua, que aguarda uma posição, pelo descaso do objeto esclarecido em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de junho de 2013.

DAVI MUNIZ
Vereador